



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ENPJ 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

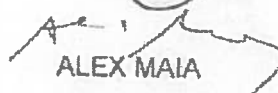
Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede da na sede da Administração Central da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a presença do Sr. **ALEX MAIA**, presidente do Comitê e dos membros efetivos, Srª **ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA** e Sr. **JAIR BARBEDO MARINS**. Aberta a reunião pelo Presidente do Comitê, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: 1) **Gestão Interna COAUD** – a) Leitura e assinatura das Atas das 23ª e 24ª R.O.s; b) Elaboração da Cota 003/2019/COAUD sobre as condições relacionadas ao rateio das despesas condominiais e riscos estruturais do Imóvel Sede da Administração Central da CBTU, Edifício Eng. Renato de Azevedo Feio, a ser apresentada ao Conselho de Administração, por ocasião da 379ª R.O. do referido Colegiado no dia 04/07/2019; 2) **Auditoria Independente** – Tendo em vista a disponibilização pela GAGOV do "Relatório de Recomendações sobre o Acompanhamento da Situação Econômica, Financeira e de Controles Internos - Exercício de 2018", elaborado pela Auditoria Independente - Maciel Auditores, em 13/06/2019 o COAUD solicitou à Gerência Técnica de Contabilidade e Custos a posição das Unidades Administrativas acerca dos assuntos abordados, objetivando avaliar a aderência pelas áreas auditadas aos controles internos propostos. Referido posicionamento das Unidades Administrativas ficou de ser disponibilizado pela GECOC/GAFIN na próxima reunião deste COAUD; 3) **Auditoria Interna**: Solicitada reunião com o Chefe da Auditoria Interna – AUDIT para aprofundamento das verificações relacionadas à produção de Receitas Não Operacionais na Superintendência de Belo Horizonte, em especial com relação à gestão do Shopping Estação BH – Vilarinho, tendo em vista que o Relatório 10/2018 já destacava a impossibilidade de aplicação do programa de Auditoria Interna visando avaliar a eficácia dos controles de arrecadação do referido Shopping por dificuldades então surgidas durante a execução dos trabalhos de auditoria que, efetivamente, inviabilizaram o agendamento de datas e horários com a Administração do Empreendimento. O COAUD enfatiza que, apesar do Relatório 10/2018 destacar a comercialização de TPUs de áreas e espaços com valores abaixo de mercado, no período de janeiro a maio do corrente exercício, a STU/BH arrecadou R\$ (mil) 3.220, equivalentes a 83% de toda Receita Não Operacional produzida pela Companhia no referido período, cuja a arrecadação somou R\$ (mil) 3.900. A exploração comercial do Shopping Estação BH, iniciada 17/05/2012, vem concorrendo para a consolidação do desempenho da STU de Belo Horizonte na produção de receitas não operacionais muito superior às demais Unidades Administrativas da CBTU, demandando estreito acompanhamento no processo de prestação de contas do instrumento contratual

CBTU

de exploração exclusiva do Centro Comercial de Vilarinho, devendo, no entendimento deste COAUD, ser solicitada Auditoria Especial nesse segmento, visando a complementação das verificações programadas que deixaram de ser realizadas. Na oportunidade o COAUD requisitou os Relatórios de Auditoria Interna 01, 02 e 03 concluídos em 2019. Arguido a respeito, o Chefe de Auditoria da CBTU confirmou a remessa do Relatório de Auditoria Interna 14/2018 – Gestão REFER à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (Resolução CGPAR 9/2016), ocasião em que confirmou que se encontra em andamento o processo de contratação de Auditoria Independente visando a execução de Auditoria na REFER, já tendo sido concluído o Termo de Referência e remetido à GAJUR. Informou ainda que na última reunião do CONAD foi retomado o assunto que diz respeito à contratação de Auditoria Independente visando a execução das auditorias de RH aprovadas no PAINT/2019 e as inclusões solicitadas pelo CONAD (Ata da 373ª R.O.), inicialmente rejeitadas em função das dificuldades financeiras porque passa a Empresa; 4) **Assuntos Gerais** – O COAUD propõe a imediata revisão da rotina de elaboração dos Relatórios da área de Integridade e Gestão de Riscos, que deveriam ser remetidos ao Comitê de Auditoria trimestralmente e que, atualmente, vêm sendo disponibilizados com periodicidade semestral, o que deve ser formalmente justificado, tendo em vista o procedimento encontrar-se em desacordo com o estabelecido no Decreto 8945/16 art. 16 § 3º.5) **Próxima Reunião** – A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 04 de julho de 2019, na Sede da Administração Central da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.


JAIR BARBEDO MARINS


ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA


ALEX MAIA